

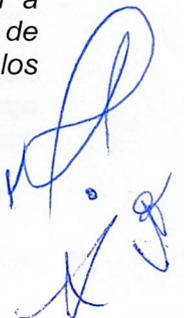
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 006/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada ao recebimento dos envelopes distintos e lacrados, **ENVELOPE 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”, e ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, documentos de credenciamento de representantes e a comprovação da caução na modalidade de seguro garantia, todos referentes à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 006/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE FISSURAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATAMENTO DE JUNTAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO DO CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL, TECNOLOGIA E NEGÓCIOS DO SESC GARANHUNS (CPC SESC GARANHUNS)**, situado na Rua Cônego Benigno Lira, s/nº, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, LAUDO TÉCNICO do engenheiro estrutural Marcello Sanguinetti e normas técnicas pertinentes e PROJETOS, todos do ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Antes do início do certame lembramos aos participantes que o Sesc é uma empresa de direito privado que faz licitações públicas para a realização de obras e serviços de engenharia, serviços terceirizados e todo o tipo de compra, possuindo normas e procedimentos próprios, regulamentados pela Resolução Sesc nº 1.593 de 02 de maio de 2024, portanto não se subordinando a Lei 14.133/21, relativa às Licitações e Contratos da Administração Pública.

Estiveram presentes os Srs.(as): **ACÚRCIO CABRAL DA ROCHA**, representando a empresa ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA; e **JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA MELO**, representando a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das aludidas empresas, estando os mesmos devidamente credenciados, aptos para representá-las neste certame, de acordo o subitem 5.2 do edital.

A Comissão de Licitação, conforme previsto no subitem 5.4.1 do edital, cujo texto transcrevemos abaixo, abriu primeiramente as propostas **ENVELOPES 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”**: **“5.4.1 – Os ENVELOPES 01 - “PROPOSTA COMERCIAL” serão abertos e suas propostas comerciais rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Aos presentes será franqueada vista dos documentos por um período razoável, a critério exclusivo da Comissão de Licitação, lavrando-se, após o encerramento da sessão, a respectiva Ata com a classificação preliminar das propostas comerciais, ordenadas de forma crescente de valores, e se houver, os questionamentos apresentados na sessão pelos representantes credenciados presentes.”**



Ressaltamos que o “PREÇO BASE” divulgado pelo Sesc/DR-PE é de **R\$ 492.215,88 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**. O critério de julgamento da licitação é o de **MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço global**, com modo de disputa “aberto”.

Segundo estabelecido no subitem 6.4.1 do edital, **“Serão considerados inexequíveis aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço estimado do objeto desta licitação, ou seja, R\$ 344.551,12 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos.”**

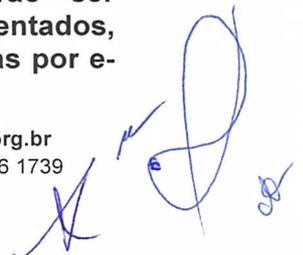
Ato contínuo, passamos à abertura dos **ENVELOPES 01** – “PROPOSTA COMERCIAL”. A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores ofertados pelas licitantes:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (R\$)
1º	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	490.000,83
2º	ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	492.215,88

AS PROPOSTAS DE PREÇOS foram rubricadas pelos representantes credenciados presentes e vistas pelos membros da Comissão de Licitação.

- a) A digitalização de todos os documentos de propostas de preços será realizada pela Comissão de Licitação, no período de **3/7/2024 a 4/7/2024**.
- b) Até o dia **5/07/2024** será disponibilizado a todos os licitantes um link, para acessarem os documentos de propostas de preços digitalizados de todos os licitantes.
- c) O prazo para que as licitantes apresentem questionamentos às propostas de preços analisados, **por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, será até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do link.
- d) A Comissão de Licitação, irá disponibilizar os questionamentos que forem apresentados, no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/licitacoes). O licitante que for questionado terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação no site, para apresentar as contrarrazões, que deverá ser por escrito, **devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. Nessa fase, não serão aceitos questionamentos.
- e) Os documentos do item 4 do edital, proposta de preços, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.

Registramos que os questionamentos e as contrarrazões deverão ser apresentados em papel timbrado dos licitantes, devidamente fundamentados, assinados e datados pelos representantes legais das empresas, enviadas por e-



mail do licitante cadastrado no site do Sesc/DR-PE, para a Comissão de Licitação (licitacao@sescpe.com.br).

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que se manterão inviolados os ENVELOPES 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Desta forma, todos os invólucros lacrados, ENVELOPES 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", foram rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação.

A Comissão de Licitação, em sessão privada, irá submeter as PROPOSTAS COMERCIAIS à análise da Unidade de Engenharia e Infraestrutura, área técnica do Sesc/DR-PE, que emitirá parecer técnico circunstanciado sobre as exigências contidas no subitem 6.1.1 e demais condições estabelecidas neste edital, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.

Conforme expresso no subitem 5.4.2.1.1 do edital, ***"Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de proposta, marcando nova data e horário em que comunicará o resultado de sua apreciação"***.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: ***"Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação"***.

O julgamento técnico das propostas comerciais será "COMUNICADO" aos licitantes através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/licitacoes.

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento e da classificação das propostas, caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme o disposto no subitem 5.4.2.3 do edital. Eventuais recursos contra as decisões da Comissão de Licitação deverão ser encaminhados através de correspondência, em papel timbrado da empresa licitante, dirigida ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da **Comissão de Licitação**, localizada na Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-540, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia posterior à divulgação do resultado.

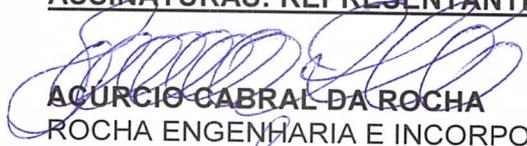
Realizada a classificação e divulgado o julgamento das propostas comerciais, a Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) convocará, **em próprio "COMUNICADO"**, nos moldes do subitem 11.1 do edital, os licitantes classificados para ofertarem seus lances verbais em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente, conforme subitem 5.5.1 do edital.

O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.11 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que está assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, neste momento, encerra assim os trabalhos, às 10h. 30 minutos

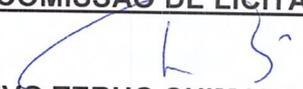
Recife, 02 de julho de 2024.

ASSINATURAS: REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PROPONENTES:


ACÚRCIO CABRAL DA ROCHA
ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA


JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA MELO
JATOBETON ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


IVO-TERUO SHIMADA


NORMA DA SILVA BEZERRA NETA


MARCIA ROBERTA MAGERO ELIHIMAS